



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Termo de Julgamento de Recursos do Pregão Eletrônico

Nº 00316/2021

Às 15:17 horas do dia 11 de agosto de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00316/2021, referente ao Processo nº 0036061844202152, o pregoeiro, Sr(a) FABIOLA MENEGASSO DIAS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens sem recurso serão adjudicados pelo Pregoeiro e constarão do termo de adjudicação.

Resultado do Julgamento de Recursos

Item: 18

Descrição: Lenco de tecido

Descrição Complementar: CLORIDRATO DE AMILORIDA 5MG + HIDROCLOROTIAZIDA 50MG. COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRÁGEA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.600

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.040,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %

Situação: Cancelado no julgamento

[Visualizar Recurso do Item](#)

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	11/08/2021 13:29:36	Item cancelado no julgamento. Motivo: única proposta para o item, inabilitada em razão do parecer 610 da PGE-RO (SEI!0019197238), por apresentar ocorrência impeditiva indireta por vínculo com a empresa APOTEK COMERCIAL EIRELI, cujo único sócio é cônjuge da única sócia da empresa EREFARMA. Ambas apresentam a mesma atividade principal.

Item: 38

Descrição: Lenco de tecido

Descrição Complementar: CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75MG. COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRÁGEA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.600

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 5.976,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %

Situação: Cancelado no julgamento

[Visualizar Recurso do Item](#)

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	11/08/2021 10:48:14	Item cancelado no julgamento. Motivo: cancelamos por estar valor acima da tabela, conforme parecer da SESAU

Item: 49

Descrição: Lenco de tecido

Descrição Complementar: CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60MG. COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRÁGEA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.100
Valor Estimado: R\$ 609,0000
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %

[Visualizar Recurso do Item](#)

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	14/07/2021 13:01:34	Item cancelado no julgamento. Motivo: Acima do estimado e não negociou via chat.

Item: 55

Descrição: Lenco de tecido

Descrição Complementar: CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG. COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRÁGEA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 14.500

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 28.275,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %

Situação: Cancelado no julgamento

[Visualizar Recurso do Item](#)

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	11/08/2021 13:38:34	Item cancelado no julgamento. Motivo: única proposta para o item, inabilitada em razão do parecer 610 da PGE-RO (SEI!0019197238), por apresentar ocorrência impeditiva indireta por vínculo com a empresa APOTEK COMERCIAL EIRELI, cujo único sócio é cônjuge da única sócia da empresa EREFARMA. Ambas apresentam a mesma atividade principal.

Item: 57

Descrição: Lenco de tecido

Descrição Complementar: CLORIDRATO DE FEXOENADINA 180 MG. COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRÁGEA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 900

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 3.726,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %

Situação: Cancelado no julgamento

[Visualizar Recurso do Item](#)

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	11/08/2021 13:38:40	Item cancelado no julgamento. Motivo: única proposta para o item, inabilitada em razão do parecer 610 da PGE-RO (SEI!0019197238), por apresentar ocorrência impeditiva indireta por vínculo com a empresa APOTEK COMERCIAL EIRELI, cujo único sócio é cônjuge da única sócia da empresa EREFARMA. Ambas apresentam a mesma atividade principal.

Item: 58

Descrição: Lenco de tecido

Descrição Complementar: CLORIDRATO DE FLUOXETINA 10MG. COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRÁGEA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.600

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.820,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %

Situação: Cancelado no julgamento

[Visualizar Recurso do Item](#)

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Cancelado no julgamento 11/08/2021 13:38:45 Item cancelado no julgamento. Motivo: única proposta para o item, inabilitada em razão do parecer 610 da PGE-RO (SEI!0019197238), por apresentar ocorrência impeditiva indireta por vínculo com a empresa APOTEK COMERCIAL EIRELI, cujo único sócio é cônjuge da única sócia da empresa EREFARMA. Ambas apresentam a mesma atividade principal.

Item: 74**Descrição:** Lenco de tecido**Descrição Complementar:** CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG. COMPRIMIDO / CÁPSULA / DRÁGEA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 4.212,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** 2,00 %**Situação:** Cancelado no julgamento

[Visualizar Recurso do Item](#)

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	11/08/2021 13:38:51	Item cancelado no julgamento. Motivo: única proposta para o item, inabilitada em razão do parecer 610 da PGE-RO (SEI!0019197238), por apresentar ocorrência impeditiva indireta por vínculo com a empresa APOTEK COMERCIAL EIRELI, cujo único sócio é cônjuge da única sócia da empresa EREFARMA. Ambas apresentam a mesma atividade principal.

Fim do documento